



PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000317/2023-79, de 16/10/2023.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº PARECER TÉCNICO Nº 476/2023-CPPD/CTB, de 07/11/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1113452, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 16/10/2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023